



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº. 327, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS, Gessilene Zigler Foine,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a necessidade de alteração das regras de apresentação dos documentos comprobatórios visando à concessão do Incentivo à Qualificação para os TAEs e Aceleração da Promoção e/ou Retribuição por Titulação aos docentes, decorrente de conclusão de cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu*, constantes na Portaria nº 378, de 04 de maio de 2010, da Pró-Reitora de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o parágrafo único ao art. 5º da Portaria supracitada, conforme se segue:

“Parágrafo único: Para os processos visando à concessão de Incentivo à Qualificação, considera-se conclusão do curso de graduação, a data de colação de grau.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de maio de 2016.

Juiz de Fora, 29 de março de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gessilene Zigler Foine'.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitoria de Recursos Humanos